ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000
CNPJ: 24.472.003/0001-96
Rio Largo-AL

PORTARIA Nº 135 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Câmara Municipal de Rio Largo-AL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora, Girleide de Araújo Silva, CPF/MF sob nº 842.561.174-15 do cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar II, símbolo CC – 5.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rio Largo-AL, 05 de agosto de 2026.

José Rogério da Silva
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo (matrícula nº 016)